

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2013

O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS, POR MEIO DO SEU CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA-EMAUS VEM TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME AS REGRAS DESCRITAS:

1. Entrega de currículo: Período:
23 a 27 de Setembro de 2013.
2. Seleção de currículos:
Período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2013
3. Entrevistas e prova escrita:
PARA OS CURRÍCULOS SELECIONADOS: Período de 07 e 09 de outubro de 2013.
4. Resultado da Seleção:
11 de outubro de 2013

Vagas existentes:

CARGO	CIDADE ONDE IRÁ TRABALHAR	No. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico Social Advogado	Belém, com disponibilidade para viagens frequentes	01	40 horas
Educador Social	Belém, com disponibilidade para viagens frequentes	02	40 horas
Auxiliar Financeiro	Belém	01	40 horas

1 – TÉCNICO (A) SOCIAL – ADVOGADO (A), para atuar junto ao CEDECA EMAÚS, no âmbito da parceria firmada entre o Movimento República de Emaús e a SEJUDH, nos termos desta convocação de seleção e das normas previstas no Estatuto da Instituição.

1.1 - São requisitos para o cargo de Técnico Social - Advogado:

- a) afinidade e habilidade para trabalhar com a temática dos Direitos Humanos;
- b) capacidade para trabalhar em equipe;
- c) habilidade para resolver conflitos de forma não violenta;
- d) pró-atividade;
- e) disponibilidade para viagens frequentes;
- f) bacharelado em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;
- g) experiência na área da infância e da adolescência;
- h) conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de documentos correlatos;
- i) conhecimento e prática em produção de textos, relatórios, planilhas e gráficos relativos à atividade desenvolvida;
- j) domínio e desenvoltura no uso da linguagem escrita e boa expressão verbal.

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca-Emaús)

TV. Dom Romualdo de Seixas, 918 - Umarizal - Belém - Pará - Brasil - CEP: 66050-110

Fone-fax: 55 91 3222-0718 ou 9100-8279 Home Page: www.movimentodeemaus.org e-mail: ppcaampa@gmail.com

No caso de não atender a um ou mais pré-requisitos, o candidato será eliminado automaticamente, em qualquer fase do processo de seleção.

1.2 - São atribuições do cargo de Técnico Social - Advogado:

- a) analisar e acompanhar a situação jurídica da/o usuária/o, tomando as medidas cabíveis no que diz respeito aos aspectos inerentes à proteção;
- b) subsidiar a Coordenação Geral com informações sobre processos dos casos acompanhados pelo PPCAAM PA;
- c) acompanhar a/o usuária/o e os familiares em oitivas e audiências junto às Instituições competentes;
- d) mediar a transferência do cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto para o local de proteção;
- e) esclarecer e orientar as/os usuárias/os sobre a sua situação jurídica;
- f) encaminhar para a Defensoria Pública e/ou outros órgãos competentes as/os usuárias/os com demandas jurídicas, realizando ainda o seu acompanhamento;
- g) planejar junto com a/o usuária/o e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, avaliando avanços e dificuldades.
- h) agendar atendimentos e fazer os devidos encaminhamentos necessários à realização dos mesmos, respeitando sempre a metodologia do Programa;
- i) acompanhar os usuários do Programa, buscando garantir todo o suporte necessário para adaptação, contribuindo para a construção e preservação da autonomia do sujeito;
- j) proporcionar meios aos usuários para o fortalecimento de seus vínculos familiares e construção de seu projeto de vida;
- k) planejar e participar juntamente com demais membros da Equipe Técnica dos encontros familiares;

2 – EDUCADOR SOCIAL

2.1 – São requisitos para o cargo de educador social:

- a) Ensino Médio Completo;
- b) Disponibilidade para viagens estaduais e nacionais;
- c) Disponibilidade para contratação imediata;
- d) Disponibilidade para plantão;
- e) Domínio do pacote “Office” principalmente de Word e Excel, além dos recursos da internet;
- f) Conhecimento de políticas públicas;
- g) Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;
- h) Cursos e formações na temática de Direitos Humanos e Crianças e Adolescentes;

2.3 - Atribuições

- a) Realizar acompanhamento contínuo das/os usuárias/os através de atividades lúdicas individuais e em grupo, que favoreçam o processo de trabalho do Programa;
- b) Orientar os responsáveis para o acompanhamento das/os adolescentes quanto ao desempenho e adaptação escolar ou em cursos profissionalizantes;

- c) Prestar apoio e orientação sócio-familiar para inclusão social das/os usuárias/os em programas e serviços sócio-assistenciais, na perspectiva da garantia de direitos e formulação de alternativas de vida para si e suas famílias;
- d) Orientar as/os usuárias/os em demandas referentes à saúde, educação, orçamento doméstico e lazer;
- e) Planejar junto com as/os usuárias/os e seus familiares a gestão dos recursos financeiros;

3 – AUXILIAR FINANCEIRO

3.1 - requisitos para o cargo de Auxiliar Financeiro:

- a) Ensino médio completo;
- b) experiência em fluxos administrativos como prestação de contas, orçamentos, contratos, folha de pagamento, etc.;
- c) conduta social ilibada;
- d) conhecimento do pacote Office, principalmente Excel na confecção de planilhas;
- e) disponibilidade para a carga horária exigida;
- f) vontade para trabalhar na área social, especialmente com crianças e adolescentes;
- g) disponibilidade imediata para assumir o cargo.

3.2 – Atribuições

- a) tomar parte, semanalmente, das reuniões designadas pelo Programa;
- b) prestar assistência no âmbito administrativo/financeiro à Técnica Financeira e à Coordenação do Programa;
- c) 5) realizar a organização de arquivos, atendimento telefônico, registro de documentos, elaboração de ofícios, providenciar orçamentos de produtos sempre que necessário, auxiliar na realização de eventos, compra, controle e disponibilização de materiais em estoque, conferência de notas fiscais/faturas para pagamento e recolhimento de impostos, pesquisa de preços e compra de passagens aéreas e terrestres, serviços de apoio às atividades do Técnico Financeiro, facilidade com elaboração e alimentação de planilhas contábeis e conservação de patrimônios.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Para fins de seleção, os CANDIDATOS devem apresentar a documentação a seguir:

4.2. Currículo e comprovação de experiência por meio de quaisquer instrumentos idôneos atestando qualificações nas atividades descritas nesse Edital.

5. Para fins de contratação, os SELECIONADOS devem apresentar:

5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), documento de Identidade e comprovante de endereço, no. do PIS;

6. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

6.1. Análise da experiência considerando:

- a) Formação dos candidatos
- b) experiência comprovada na área das atividades a serem desenvolvidas
- c) Componentes Curriculares - O julgamento dos componentes curriculares, devidamente comprovados, considerará: Comprovação da experiência profissional por tempo nas áreas afins; familiaridade com os temas voltados para o desenvolvimento de processos de educação popular, a garantia dos direitos humanos, o fortalecimento da cidadania, na perspectiva da conquista, qualificação e gestão democrática das políticas públicas. .

Orientações gerais:

*Os currículos deverão estar acompanhados de uma carta de apresentação feita de próprio punho, deve ser identificado no envelope o cargo que está se candidatando.

* Local para entrega de currículos:

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente

Tv. Dom Romualdo de Seixas, 918 CEP 66.050-110 – Belém - PA

Fones: (91) 3241-7007/ 3224-7967

* O Resultado da seleção será divulgado no site do Movimento República de Emaús (www.movimentodeemaus.org) no dia 11 de outubro de 2013 até às 17h00.

* A prova escrita contará de uma dissertação sobre tema a ser escolhido, na área de “Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes” e no caso do (a) Técnico(a) Social – Advogado(a) haverá também um estudo de caso com a devida análise jurídica.

Equipe de Seleção:

Maria de Fátima Trindade dos Santos

Maria de Nazaré Cunha de Araújo

Wanaia Tomé de Nazaré Almeida

Georgina Negrão Kalife Cordeiro
Coordenadora Geral do MRE

Ana Celina Bentes Hamoy
Coordenadora do CEDECA-Emaús